

03/2016

REQUEIRO, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirangi, Brás de Sarro, providencie regularizaçãodas denominações de ruas e avenidas realizadas através dos Decretos nº 2497/2014, 2539/2014, 2540/2015, 2541/2015, 2542/2015, 2543/2015 e 2656/2016 (cópias em anexo), pois, o correto é fazer através de Projeto de Lei que deverá ser aprovado em Sessão Ordinária.

Justificativa:-

Informo de antemão que o objetivo não é anular os Decretos já expedidos pelo Executivo e sim que as denominações de Ruas e Avenidas sejam regularizadas.A solicitação se faz necessária, pois, o procedimento para denominação de Ruas e Avenidas está sendo realizado atualmente de forma incorreta, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 42, Inciso XX, anexo ao presente requerimento, para oficializar a denominação de ruas e logradouros públicos é necessária a aprovação da Câmara Municipal, o que não é possível mediante Decretos expedidos pelo Executivo. Além disso, o Artigo 68, Inciso I, também anexo, que trata sobre os casos em que devemser expedidos Decretos pelo Prefeito, não elenca em nenhuma das alíneas a possibilidade de emissão de Decreto para denominação de vias e logradouros públicos. Diante do exposto, requeiro sua especial atenção para esta solicitação, presumindo que tal equívoco não venha mais ocorrer, sob pena de serem tomadas as providências cabíveis por esta Casa de Leis.

**Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".
Pirangi-SP, 04de fevereiro de 2016.**

Luiz Carlos de Moraes Junior
Vereador/ Presidente